

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR, PROPLAN, PROEX.....	02
--	----

### PARTE 2

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> PROGEPE.....	029
---	-----

### PARTE 4

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> EGL, CMN, ESD, ICM, EEIMVR, GTG, VCE, MEP, MMC, TEC.....	030
---	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO JUDICIALIZAÇÃO DAS QUESTÕES SOCIAIS.....	046
CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – CMV.....	048
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO – NOVA FRIBURGO.....	050
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE – CMM.....	051
RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PBS.....	053
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CHEFIA – IACS.....	054

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 52.266 de 15 de setembro de 2014.

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**
**ANEXO à Portaria no. 52.266, de 15 de setembro de 2014**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	312149	23069.041602/14-31 <b>CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	14.05.2014
02	309003	23069.043523/13-84 <b>CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	30.10.2013
03	1352879	23069.040668/13-23 <b>MAX OLIVEIRA DE SOUZA</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	27.02.2013
04	310616	23069.020451/14-88 <b>ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	21.02.2014
05	311552	23069.042828/12-98 <b>CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	03	03.12.2012
06	6955854	23069.021367/14-81 <b>CRISTINA LUCIA MAIA COELHO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	05.06.2014
07	2324534	23069.011348/14-47 <b>DENISE ALVAREZ</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	15.07.2014
08	3022520	23069.042295/14-14 <b>EDUARDO MOREIRA DA SILVA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	18.07.2014
09	2316131	23069.041982/14-12 <b>HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	30.06.2014
10	1352827	23069.072589/14-62 <b>JOSÉ ADILSON DE CASTRO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	16.06.2014
11	1351804	23069.021699/14-66 <b>LAURA ANTUNES MACIEL</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	04.06.2014
12	988890	23069.072634/14-89 <b>LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	03.07.2014
13	338389	23069.050945/12-25 <b>MARY YALE RODRIGUES NEVES</b>	2009/2011	D	ASSOCIADO	03	27.06.2012
14	1049853	23069.042280/14-48 <b>MONICA DIUANA CALASANS MAIA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	17.07.2014
15	2332040	23069.041684/14-14 <b>NEUZA REJANE WILLE LIMA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	22.05.2014
16	3228050	23069.041804/14-83 <b>PAULA CAMPELLO COSTA LOPES</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	12.06.2014
17	1352131	23069.020977/14-68 <b>PAULO SERGIO FAITANIN</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	27.05.2014
18	1097921	23069.021774/14-99 <b>RICARDO DE SÁ</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	11.06.2014
19	1052049	23069.021304/14-25 <b>RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	04.06.2014
20	2314104	23069.041917/14-89 <b>RONALD MARQUES DOS SANTOS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	13.06.2014
21	1142698	23069.041554/14-81 <b>ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	08.05.2014
22	308668	23069.021647/14-90 <b>CEZAR TEIXEIRA HONORATO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	04.07.2014
23	307773	23069.041232/14-32 <b>ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	07.04.2014
24	1297594	23069.011509/14-01 <b>JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	04	04.08.2014
25	310746	23069.030628/14-54 <b>KATIA GOMES DE LIMA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	07.06.2014
26	3228050	23069.021840/14-21 <b>PAULO EDUARDO VIANA VIDAL</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	26.06.2014
27	310619	23069.041437/14-18 <b>TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	28.04.2014

**PORTARIA N.º 56.288 de 18 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022151/2015-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA**, matrícula SIAPE nº 310754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238578, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1041-1626 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.337 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031588/2015-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 308936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237967, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1646-5355 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.341 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022896/2015-83,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA CAVALCANTI BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 310384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238251, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1584-1711 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.342 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043597/2015-82,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO ANTUNES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 306212, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701/619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235578, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1689-8781 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.343 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079003/2015-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUTH NUNES DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 310433, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701/257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238296, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1394-4028 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.344 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.012437/2015-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOBEL FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 307333, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236546, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1702-2983 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.345 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009228/2015-61,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA MARIA DE MATTOS PEREZ**, matrícula SIAPE nº 308800, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701/076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237855, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1565-2196 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.346 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011894/2015-69,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SELENE D AVRIL DE PINHO LOPES**, matrícula SIAPE nº 307610, ocupante do cargo de Publicitário, código 701/067, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236781, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1570-8581 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.347 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078885/2015-58,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILENE BARROSO CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 302797, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701/006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233089, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1568-7480 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.348 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022825/2015-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SYLVIA FRANÇA SCHIAVO**, matrícula SIAPE n° 307120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 236355, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1581-458 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.349 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009434/2015-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZA HELENA REIS PELUSO**, matrícula SIAPE nº 304658, ocupante do cargo de Revisor de Textos, código 701073, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234385, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1602-6379 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.350 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043138/2015-07,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA LEANDRA QUINTANILHA SOARES**, matrícula SIAPE nº 308067, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237188, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1601-7867 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.351 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023360/2015-85,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**, matrícula SIAPE n.º 308723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237784, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1642-6057 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.352 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023441/2015-85,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANGELA LOPES DIAS TANUS**, matrícula SIAPE n.º 302870, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701/216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233156, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1605-847 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.353 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043918/2015-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VANIA REGINA FIGUEIREDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 305076, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701/062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234670, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1684-2578 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.354 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043251/2015-84,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM**, matrícula SIAPE nº 307549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236732, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1604-6170 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.355 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079322/2015-87,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIMAR DOMINGUES DE ASSIS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 308338, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, código 701/244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237430, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1663-8097 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 56.356 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023471/2015-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANSELMO PEREIRA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 305110, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, código 701/203, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234695, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1650-9165 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.357 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031492/2015-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SHEILA CRISTINA PIRES LIMA**, matrícula SIAPE nº 303434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233525, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1623-6637 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.358 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009518/2015-12,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELENA REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 307604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236775, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1625-8031 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.359 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079302/2015-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLEUNICE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 310421, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238285, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 1643-993 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.368 de 25 de maio de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003209/2016-10,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria 39.262 de 16/12/08, publicada no D.O.U. de 30/12/08 e retificar em parte a Portaria n.º 38.094 de 08/05/08, publicada no D.O.U. de 14/05/08, que concedeu a aposentadoria à servidora **NEIDE KALIL GASPAR**, matrícula SIAPE n.º 6303393, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, nas partes que correspondem aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 30/30 (trinta, trinta avos) e ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser de 9% (nove por cento), ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 1422-6833 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.388 de 1 de junho de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.006365/2015-43** e do Parecer de Força Executória n.º **00004/2016/SERV/PSFNRI/PGF/AGU** do Processo Judicial n.º **0123739-13.2015.402.5102**

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **ERCÍLIA FÉLIX SATIRO**, na qualidade de companheira, com fundamento no Art. 217, inciso III, combinado com o Art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **CARLOS ALBERTO BRAZ**, matrícula SIAPE n.º **309040**, aposentado no cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **15/05/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 2044-3594 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 03 de 03 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Designa comissão para realizar a tomada de contas simples na Gerência de Coordenação Alimentar da PROAES sobre os dados do Restaurante Universitário.

**O Pró-Reitor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento**, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618; **DIEGO JORGE MACHADO FRANCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2027972; **JORGINA QUINTAL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308735; **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308679; e, **ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304783, para comporem a Comissão responsável por realizar a Tomada de Contas Simples na Gerência de Coordenação Alimentar da PROAES sobre os dados do Restaurante Universitário.

2 – A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618.

3 – O início dos trabalhos deverá ocorrer no dia 06/06/16, tendo a comissão o prazo de 30 dias para a sua conclusão.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE B F S DA SILVA  
Substituta Eventual do  
Pró-Reitor de Planejamento  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 08 de 02 de junho de 2016.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar, PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1317270, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Cursos da Escola de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão – Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº 82/2016**

SETOR: PROGEPE

DATA: 06/06/2016

INTERESSADO: **INGRID CRISTINA LÚCIO DOS SANTOS**

ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a Licença para Capacitação** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº. 23069.003239/2016-18 – **INGRID CRISTINA LÚCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, SIAPE nº 1860516. Período Concedido **31/05/2016 a 28/08/2016**, por 3 (três) meses, para elaboração de trabalho final do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. – **TÚLIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação-DCQ  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 05 de 02 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Designação de membros de Comissão Eleitoral Local.

**A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Língua Francesa e Literatura Francófonas.

2. **Compôr** a Comissão Eleitoral Local com os docentes e discentes abaixo relacionados:

**LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, mat. SIAPE 305395;

**SONIA MONNERAT BARBOSA**, mat. SIAPE 00305999;

**THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO**, mat. SIAPE 2615506;

**CEILA MARIA FERREIRA**, mat. SIAPE 1374758;

**CLAYTON LUIZ DA SILVA MOREIRA**, mat. UFF L032.115.003;

**FABIANA DE MATTOS BUSQUET**, mat. UFF L031.214.002.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**IDA MARIA FERREIRA SANTOS ALVES**  
Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 07 de 31 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Retificação da DTS n.º 05 de 04 de abril de 2016 que estabelece Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Docente da Faculdade de Nutrição, em virtude do quadro do Plano Básico Docente se apresentar ilegível.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Retificar** a DTS n.º 05 de 04 de abril de 2016 que estabelece Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Docente da Faculdade de Nutrição, em virtude do quadro do Plano Básico Docente se apresentar ilegível.

Esta DTS é retroativa ao dia 26 de fevereiro de 2016

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

## NORMAS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO DOCENTE

As Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Funcional Docente da Faculdade de Nutrição EJF/UFF foram definidas de acordo com os procedimentos gerais previstos na Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, no Decreto 94.664 de julho de 1987, na Portaria 475 de agosto de 1987, na Resolução CEP/UFF 218 de 14 de setembro de 2005 e na Resolução CEP/UFF 96/2007, tendo sido aprovadas em reunião do Colegiado da Faculdade de Nutrição em 12 de dezembro de 2014. Essas normas entrarão em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço/UFF.

A Progressão Funcional Docente acontecerá mediante Avaliação de Desempenho Acadêmico ou por Titulação. Esta Avaliação será realizada por uma Banca Examinadora Interdepartamental, organizada bianualmente pela Unidade Acadêmica e constituída por três docentes titulares e um suplente ocupantes do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Faculdade de Nutrição EJF, de classe/nível superior ao professor avaliado, cabendo à presidência da banca examinadora ao docente mais antigo na Instituição, dentre os indicados.

### I. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 A documentação que deverá compor o processo de Progressão Funcional Docente será a seguinte:

- a) Requerimento do docente solicitando a avaliação de desempenho acadêmico, incluindo o período de interstício e classe/nível aspirado;
- b) Relatórios de Atividades Docentes (RAD) correspondentes ao interstício avaliado, aprovados em reunião departamental e assinados pela chefia imediata;
- c) Cópia da Portaria referente à progressão funcional anterior.

1.2 Deverão ser entregues à banca examinadora o formulário de desempenho acadêmico docente, constituído por planilha de tabulação de pontos devidamente preenchida (ANEXO I) e os documentos comprobatórios de orientações, participação em bancas, produção científica, representações e comissões e aperfeiçoamento profissional no prazo máximo de sete dias após a entrada do processo no Departamento.

### II. DOS CRITÉRIOS

2.1. O docente que estiver com afastamento total por qualquer modalidade de licença terá a avaliação das atividades ponderada em função do tempo em que esteve afastado.

2.2. O docente que estiver com afastamento total para cursar pós-graduação “stricto sensu” deverá apresentar os formulários da PROPPI/CD (Capacitação Docente) referentes ao seu desenvolvimento no curso ou declaração da coordenação do curso de pós-graduação constando dos mesmos itens dos formulários da PROPPI/CD. A avaliação das atividades será ponderada em função do tempo em que o docente esteve em atividade sem afastamento.

2.3. A avaliação da progressão do docente que estiver em cargo de Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento e Coordenação de Pós-Graduação não remunerada, por pelo menos 1 (um) ano de exercício do cargo, estará condicionada à avaliação segundo os mesmos critérios, excetuando a atividade de ensino.

2.4. Será considerado aprovado o professor que desenvolver estritamente as atividades previstas no Plano Básico Docente (PBD) relativas à sua classe/nível e carga horária contratada.

2.5. O docente que não cumprir as atividades mínimas do plano citado e não apresentar justificativa para tal, aprovada e registrada em ata departamental, não terá direito à progressão.

**III - DO PLANO BÁSICO DOCENTE (PBD)**

3.1. As atividades previstas no Plano Básico referem-se ao docente em regime de trabalho 40 horas em dedicação exclusiva e ao docente em regime de trabalho de 20 horas ou em afastamento parcial. O planejamento individual do PBD será elaborado de acordo com o planejamento de trabalho aprovado em reunião do respectivo Departamento.

**QUADRO DO PLANO BÁSICO DOCENTE**

ATIVIDADES	PROFESSOR 40 HORAS (DE)		PROFESSOR 20 HORAS OU EM AFASTAMENTO PARCIAL	
	MESTRADO	DOUTORADO	MESTRADO	DOUTORADO
<b>I. ENSINO</b>				
I.a. Aula de graduação na Faculdade de Nutrição e/ou pós-graduação não remunerada na UFF em cada semestre letivo	136 horas/sem. (8 horas x 17 semanas)	136 horas/sem. (8 horas x 17 semanas)	136 horas/sem. (8 horas x 17 semanas)	136 horas/sem. (8 horas x 17 semanas)
I.b. Orientação ou co-orientação em projeto de TCC, monitoria, iniciação científica e de inovação, extensão, mestrado, doutorado, no período de 2 anos	3 orientações	4 orientações	1 orientação	1 orientação
I.c. Participação em bancas examinadoras em 2 anos	4 bancas	4 bancas	2 bancas	2 bancas
<b>II. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				
Publicação de trabalho científico no período de 2 anos <sup>(1)</sup>	2 apresentações	1 publicação + 2 apresentações	2 apresentações	3 apresentações
<b>III. FUNÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
Representação em Colegiado <sup>(2)</sup>	1	1	1	1
Participação em Comissão, representações da UFF e membro de mesa receptora eleitoral	2	2	1	1

OBSERVAÇÕES: (1) Como Publicação de trabalho fica estabelecida a autoria ou co-autoria de resumo expandido ou trabalho completo, no prelo ou publicado, em anais de evento científico e periódicos; livro ou capítulo de livro. Como Apresentação entende-se palestra, conferência, mesa redonda e apresentação de pôster. O mesmo trabalho apresentado em mais de uma modalidade em evento científico será computado apenas uma vez. (2) A representação em Colegiado será considerada para o docente que cumprir 80% de presença anual.

**IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos nestas Normas e Critérios serão avaliados pela banca examinadora e, se necessário, pelo Colegiado de Unidade.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 08 de 7 de junho de 2016**

**EMENTA:** Altera a Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira** no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN n.º 15 de 18 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

1. **Alterar Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente, substituindo a Professora SHEILA ROTENBERG- SIAPE 03104647 pela Professora LÚCIA ROSA DE CARVALHO- SIAPE 01082756-6.**

2. A Designação da Banca examinadora terá validade de 2 anos.

Esta DTS entra em vigor a partir de 06 de abril de 2016.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º. 008 de 06 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância para apurar situação funcional do servidor Igor Ferreira Nogueira.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

- **ANDRÉ SADDY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2867254;
- **PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2085194;
- **TAIGUARA LÍBANO SOARES E SOUZA**, Professor do Magistério, matrícula Siape n° 2245997;
- **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, Professor do Magistério, matrícula Siape n° 1561902;
- **GUILHERME CANDELORO**, Discente do mestrado em Direito Constitucional;
- **BERNARDO XAVIER**, Suplente, Discente do mestrado em Direito Constitucional;
- **ERIC MACIEL TEIXEIRA**, Técnico em Administração, matrícula Siape n° 2261473

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 010 de 01 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Nomeação de docente para integrar a Comissão de elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Sociedade.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

**1- Nomear** a docente **ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, matrícula SIAPE n.º 1577189 para integrar e presidir a Comissão de elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, designada pela Determinação de Serviço ICM n.º 007, de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço UFF de n.º 077, de 12 de maio de 2016, seção II, página 013, que passa a ser constituída da seguinte maneira:

**ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, docente, matrícula SIAPE n.º 1577189;

**DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, docente, matrícula SIAPE n.º 1733382;

**ANDRÉ SADDY**, docente, matrícula SIAPE n.º 2867259;

**SAULO BICHARA MENDONÇA**, docente, matrícula SIAPE n.º 1949734;

**SYLVIO MERHY CARVALHO**, docente, matrícula SIAPE n.º 2050053;

**JORGE LUIZ VICENTE**, técnico administrativo, matrícula SIAPE n.º 1650282;

**GUILHERME JOSÉ SANTOS NUNES FERREIRA**, discente, matrícula UFF n.º 115104021;

**RAPHAELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, discente, matrícula UFF n.º 214084203;

**SARAH LYS GONÇALVES BARROSO**, discente, matrícula UFF n.º 114105032.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 31 de 18 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designar Técnico Administrativo Como Tutor Para Acompanhamento De Novo Servidor.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o técnico administrativo **CHRISTIAN MONNI**, Matrícula SIAPE n.º 1757017, para acompanhar o servidor **JALES SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2311177, nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-lo e auxiliá-lo na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 37 de 03 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Designar Vice-Presidente da Comissão de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente – COPAMA.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o técnico-Administrativo **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE 1084507 como Vice-Presidente da Comissão de Prevenção de Acidentes e Meio Ambiente – COPAMA, instituída pela DTS N.º 07 de 16 de Fevereiro de 2016.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTG, N.º 04 de 06 de junho de 2016.**

**EMENTA:** Altera a composição da comissão de coordenação e avaliação dos projetos discentes do Edital Auxílio Discente.

**A Coordenadora do curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com Ênfase em Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS GTG n.º 02, de 12 de abril de 2016, indicando os docentes abaixo para a composição da comissão de coordenação e avaliação dos projetos discentes do Edital Auxílio Discente:

- **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO** (presidente) – SIAPE: 1809175
- **BOANERGES DO AMARAL COUTO** – SIAPE: 311486
- **DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA** – SIAPE: 2240468
- **ROBSON MOREIRA CUNHA** – SIAPE: 2309147

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**JOYSINETT MORAES DA SILVA**  
Coordenadora do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, *ênfase em*  
Empreendedorismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 05 de 27 de abril de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO** (SIAPE2341157), como Responsável dos Laboratórios de Física I, II e III do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR, localizados na sala B23.

2 – Esta DTS entra em vigor nesta data, revogando a DTS VCE nº 02/2015, 16/12/2015.

3 - Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na presente data

SILVIO JOSÉ SABINO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 10 de 16 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n° 377741 e, **CARINA BULCÃO PINTO**, mat. SIAPE n° 1848426 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher II, com vistas ao ano letivo de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 11 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente II/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **LILIANE FARIA DA SILVA**, mat. SIAPE n° 1497995 e, **ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA CHEREM**, mat. SIAPE n° 2309245 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente II, com vistas ao ano letivo de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 12 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n° 1549197 e, **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n° 310518 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I, com vistas ao ano letivo de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 13 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Concepções, Saberes e Prática no Cuidar em Saúde Mental / 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, mat. SIAPE n° 6365971; e **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE n° 3194811 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Concepções, Saberes e Práticas no Cuidar em Saúde Mental, com vistas ao ano letivo de 2016.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 14 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Promoção à Saúde Mental / 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **ELAINE ANTUNES CORTEZ**, mat. SIAPE n.º 1760125 e, **LINDA NICE GAMA**, mat. SIAPE n.º 2210390 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Promoção à Saúde Mental, com vistas ao ano letivo de 2016.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 15 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE n.º 2322111; e **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE n.º 4042840 para, Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, da disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher I, com vistas ao ano letivo de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 16 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Gênero e Sexualidade/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n.º 1549197 e, **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n.º 377741 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Gênero e Sexualidade, com vistas ao ano de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 17 de 17 de maio de 2016.**

**EMENTA:**Coodenação e Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente I/ 2016.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 1547704 e; **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO**, mat. SIAPE n.º 1366590 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente I, com vistas ao ano letivo de 2016.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA ESTELA DINIZ MACHADO  
Chefe do Departamento de Enfermagem  
Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 020 de 03 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **KARLA REGINA OLIVEIRA MOURA RONCHINI, KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO, IANICK SOUTO MARTINS** para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno: **CÉLIO CARVALHO DE MORAES JUNIOR**, referente ao projeto “**NECRÓLISE EPIDÉRMICA TÔXICA**”, sob a orientação do Professor: **RALPH ANTONIO XAVIER FERREIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 030 de 24 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º **0304895-0**, **ROBERTO POSSOLO JERMANN**, Matr. Siape n.º **0306426-2** e **MAURICIO DOS SANTOS SGARBI**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º **1805503** sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar o contido no processo n.º **23069.010758/2016-32** - Pedido de Revisão de Prova e Nota do aluno **DANIEL MENDONÇA MOREIRA**.

2. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 031 de 01 de junho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º **3542986**, **FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA**, Matr. Siape n.º **1182526** e **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º **1746919** sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para elaboração do **PROJETO DE APOIO À PESQUISA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DO CURSO E COMUNICAÇÃO VIRTUAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – TEC – 2016**.

2. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia civil

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Judicialização das questões Sociais** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2016 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área e ser professor de curso superior em Direito, prioritariamente em instituições afastadas de grandes centros de Ensino.	01/08/2016	6 meses	X

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Direito – Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói, RJ.  
CEP: 24.210-470, via SEDEX ou via e-mail no endereço: [direitouff@vm.uff.br](mailto:direitouff@vm.uff.br).  
Tel.: (0xx21) 2629-9637

2.2. **Horário:** 08 às 16 horas.

2.3. **Período:** 15/05 a 30/06/2016

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular

3.1.2 Entrevista

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/05 a 30/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 08 às 16 h.

Local: Secretaria da Faculdade de Direito – Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói, RJ.  
CEP: 24.210-470, via SEDEX ou via e-mail no endereço: [direitouff@vm.uff.br](mailto:direitouff@vm.uff.br).

#### 3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 15/07/2016

3.2.22 Horário: 8 às 17 h.

#### 3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 10/07/2016

#### 3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 20/07/2016

3.2.4.2 Horário: 12 h.

3.2.4.3 Local: Secretaria da Faculdade de Direito.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Carência de oportunidades no local de origem.

3.3.2.2 Tempo de magistério no Direito.

3.3.2.3 Maior idade dos candidatos.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 15 de abril de 2016.

GILVAN LUIZ HANSEN  
Coordenador do Curso em Judicialização das Questões Sociais  
#####

**EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES  
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE  
VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-CMV nº 06 de 28 de abril de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e da Decisão 025/2015 do CUV, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade da Faculdade de Veterinária para escolha dos membros representantes dos Técnico-administrativos do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 28 de abril de 2016, os Membros Técnicos Administrativos: **INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1093296 (Presidente), **ROBERTO CESÁRIO HLEBETZ**, matrícula SIAPE 1939519 (Vice-presidente), **LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1971385 (1º Secretário) e **RANI AURORE JULIANO**, matrícula SIAPE 2258072 (2ª Secretária).

Art.2. Do direito ao voto:

Para a presente Consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Veterinária, nos seus Departamentos e Coordenações de Ensino (Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*) da Unidade, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de Órgão não pertencente à UFF.

Nenhum Técnico-administrativo terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula.

O voto é pessoal, secreto e singular.

Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 28/06/2016 (terça-feira) e 29/06/2016 (quarta-feira) das 10 às 16 horas.

Art.4. Dos Candidatos ao Colegiado:

São elegíveis para o Colegiado da Faculdade de Veterinária os Técnicos lotados na Faculdade de Veterinária (CMV), nos Departamentos de Ensino de Patologia Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Coordenação de Curso (MGV), Núcleo Experimental de Iguaba Grande (NEIG) e Fazenda Escola Cachoeira de Macacu. *enas Pós-graduações stricto sensu.*

Art.5. Das inscrições:

Os candidatos deverão, individualmente, se inscrever para a Consulta mediante preenchimento de formulário próprio localizado na Secretaria geral da Unidade, situada na Rua Vital Brasil Filho, 64, Santa Rosa, Niterói, CEP 242340-340. As inscrições ocorrerão nos dias 14/06/2016 (terça-feira) e 15/06/2016 (quarta-feira), das 9 às 15 horas.

Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 16/06/2016 (quinta-feira), às 14 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação dos inscritos para as Eleições.

**Art.7. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às 15 horas do dia 17/06/2016 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no mesmo dia às 16 horas.

**Art.8. Da homologação das inscrições:**

No dia 20/06/2016, às 15 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação dos candidatos concorrentes à Consulta.

**Art.9 Do período de propaganda:**

O período de propaganda dos candidatos homologados será nos dias 21/06/2016 e 23/06/2016.

**Art.10 Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, deverão ser determinados pelo Diretor da faculdade de Veterinária e informados à Comissão Eleitoral Local.

**Art.11 Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 30/06/2016 (quarta-feira), devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

**Art.12 Da Divulgação da Apuração:**

No dia 30/06/2016 a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

§1º Serão considerados eleitos o 1º e o 2º candidatos mais votados, sendo seus respectivos suplentes o 3º e 4º colocados na Consulta.

**Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 01/07/2016, no horário de 10às16 horas.

**Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:**

No dia 05/07/2016 os resultados finais das eleições serão homologados e enviados à Direção da Faculdade de Veterinária para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

**Art.15 Das Disposições finais:**

Casos omissos a este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 06 de junho de 2016.

INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE  
UNIDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO BIÊNIO  
2016/ 2018**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por meio da DTS no. 11 de 10 maio de 2016 (BS 084-2016), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do ISNF, a eleição dos membros docentes do Colegiado de Unidade do ISNF para o biênio 2016-2018.

Art. 1º. Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino da Unidade, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Art. 2º. Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino da Unidade.

Art. 3º. A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

. Dias 07 e 08 de junho de 2016 das 10 às 16h - Inscrições das chapas completas: 10 membros titulares, 10 membros suplentes.

. Dia 14 de junho de 2016 – Homologação das inscrições pela CEL;

. Dia 15 de junho de 2016 – Apresentação de recursos à CEL;

. Dia 16 de junho de 2016 – Julgamento dos recursos e divulgação pela CEL.

. Dias 28, 29 e 30 de junho de 2016 – Instalação de mesa receptora para votação, localizada na Secretaria Administrativa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, visando levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado das 10 às 16 horas.

. Dia 30 de junho de 2016 – 16h instalação de mesa apuradora sob supervisão da CEL.

. Dia 30 de junho de 2016 – Divulgação do resultado do processo eleitoral.

. Dia 01 de julho de 2016 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

- Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Nova Friburgo, 31 de maio de 2016.

FÁTIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DOS  
DEPARTAMENTOS DE ENSINODA FACULDADE DE MEDICINA, PARA O BIÊNIO 2016-  
2018**

**MEMORANDO CEL 05 / 2016 – ANEXO - COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

**DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA - MCG**

**Chapa 1:**

**Chefe: PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**

Matrícula. SIAPE: 1276016

**Subchefe: JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**

Matrícula SIAPE: 1710700

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA - MMC**

**Chapa 1:**

**Chefe: ROSA LEONORA SALERNO SOARES**

Matrícula SIAPE: 310561

**Subchefe: PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO**

Matrícula SIAPE: 306063

**DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL -MMI**

**Chapa 1:**

**Chefe: RAFAEL DEL CASTILHO VILLALBA**

Matrícula SIAPE: 311012

**Subchefe: FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**

Matrícula SIAPE: 10982272

**DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA - MRD**

**Chapa 1:**

**Chefe: ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO**

Matrícula SIAPE: 2191554

**Subchefe: LEONARDO KAYAT BITTENCOURT**

Matrícula SIAPE: 2141879

GUILHERME HERZOG NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL COLEGIADO PBS**

**Membros Docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas  
(Chapa: Apoio Crítico):**

**CRISTIANE NUNES FRANCISCO, FÁBIO DAVID AARÃO REIS, FLÁVIO CASTRO DA SILVA, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO e KITA CHAVES DAMASIO MACÁRIO, como titulares e SÁVIO FREIRE BRUNO, como Suplente.**

**Votos Favoráveis: 10**

**Votos Contrários: 01.**

**Não houveram votos nulos e nem brancos.**

**Período de Exercício: 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018**

**Membros Discentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas  
(Chapa: Aprimoramento e Excelência):**

**VINICIUS OLIVEIRA DE ARAÚJO, como titular e CAÍSSA MACHADO PERUCCI PEREIRA DOS SANTOS, como Suplente.**

**Votos Favoráveis: 33**

**Votos Contrários: 02.**

**Não houveram votos nulos e nem brancos.**

**Período de Exercício: 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**

---

CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia de Biosistemas  
#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CHEFIA**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS 013, de 05 de maio de 2016, publicada no BS nº 077-12/05/2016, no uso de suas atribuições comunica e torna público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para a escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Comunicação Social da UFF – gestão 2016/2018. A única chapa inscrita, a chapa 1, foi constituída pelas professoras **FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA** (para Chefia), matrícula SIAPE: 2537755, e **LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO** (para Subchefia), matrícula SIAPE: 03058980. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado:

Professores e funcionários: 21 votos válidos

Alunos: 19 votos válidos

Votos Nulos: 0 (zero)

Votos em branco: 0 (zero)

Total: 40 votos

Comissão Eleitoral

**ANA BAUMWORCEL**, SIAPE 0302905-0 – Presidente

**ANA PAULA BRAGAGLIA** – SIAPE 1714595 – Docente

**VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA** – SIAPE 1837111 - Técnica Administrativa

**BRENO FELIPE BEHNKEN COSTA** – Matrícula 215030139- Aluno

Niterói, 07 de junho de 2016.

**ANA BAUMWORCEL**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####